



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 099/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* n° 036/2015, que aprova a retificação das Resoluções: Res. n° 166/2014, Res. n° 019/2015, Res. n° 040/2014, Res. n° 155/2014 e Res. n° 160/2014 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha que alteram o detalhamento dos Projetos Pedagógicos dos referidos Cursos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9° do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer 005/2015/CEE, e do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 005/2015, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 27 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Resolução *Ad Referendum* n° 036/2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de outubro de 2015.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 036/2015

Aprova a retificação das Resoluções: Res. n° 166/2014, Res. n° 019/2015, Res. n° 040/2014, Res. n° 155/2014 e Res. n° 160/2014 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha que alteram o detalhamento dos Projetos Pedagógicos dos referidos Cursos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos que seguem, a retificação das seguintes Resoluções:

- I. **RESOLUÇÃO N° 166/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Câmpus Alegrete, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:

Onde se lê: quantidade de vagas: 25

Leia-se: quantidade de vagas: 30

- II. **RESOLUÇÃO N° 019/2015**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, Câmpus Alegrete, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:

Onde se lê: quantidade de vagas: 30

Leia-se: quantidade de vagas: 40

- III. **RESOLUÇÃO N° 040/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, Câmpus Alegrete, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:

Onde se lê: quantidade de vagas: 30

Leia-se: quantidade de vagas: 40

- IV. **RESOLUÇÃO N° 155/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, Câmpus Alegrete, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:

Onde se lê: quantidade de vagas: 30

Leia-se: quantidade de vagas: 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

- V. **RESOLUÇÃO Nº 160/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Câmpus Alegrete, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:

Onde se lê: quantidade de vagas: 30

Leia-se: quantidade de vagas: 40

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência para as turmas ofertadas a partir de 2016/1.

Santa Maria, 04 de agosto de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carla Comerlato Jardim', is written over the printed name.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 036/2015

Aprova a retificação das Resoluções: Res. n° 166/2014, Res. n° 019/2015, Res. n° 040/2014, Res. n° 155/2014 e Res. n° 160/2014 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha que alteram o detalhamento dos Projetos Pedagógicos dos referidos Cursos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9° do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR, nos termos que seguem, a retificação das seguintes Resoluções:

- I. **RESOLUÇÃO N° 166/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Câmpus Alegrete, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:
Onde se lê: quantidade de vagas: 25
Leia-se: quantidade de vagas: 30
- II. **RESOLUÇÃO N° 019/2015**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, Câmpus Alegrete, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:
Onde se lê: quantidade de vagas: 30
Leia-se: quantidade de vagas: 40
- III. **RESOLUÇÃO N° 040/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, Câmpus Alegrete, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:
Onde se lê: quantidade de vagas: 30
Leia-se: quantidade de vagas: 40
- IV. **RESOLUÇÃO N° 155/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, Câmpus Alegrete, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:
Onde se lê: quantidade de vagas: 30
Leia-se: quantidade de vagas: 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

V. RESOLUÇÃO Nº 160/2014, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Câmpus Alegrete, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:

Onde se lê: quantidade de vagas: 30

Leia-se: quantidade de vagas: 40

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência para as turmas ofertadas a partir de 2016/1.

Santa Maria, 04 de agosto de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carla Comerlato Jardim', is positioned above the printed name.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Instituto Federal Farroupilha
Conselho Superior - CONSUP
Câmara Especializada de Ensino

PARECER N.º: 05 /2015 IF Farroupilha/CEE - 15/10/2015	
Título: Resolução <i>Ad Referendum</i> nº 36/2015	
Proponente: PROEN	
Relator: Câmara Especializada de Ensino	

I – Relatório:

• **Ementa:**

Retificação das resoluções nº 166/2014, nº 019/2015, nº 40/2014, nº 155/2014, e nº 160/2014.

• **Histórico:**

Esta resolução trata da alteração das resoluções acima citadas, onde altera-se o quantitativo de vagas de alguns cursos do *Campus Alegrete*.

• **Justificativa:**

Estas alterações são necessárias devido ao ajuste no detalhamento do curso, neste há uma ampliação da oferta de vagas.

II – Conclusão:

Após a análise da Câmara Especializada de Ensino, é o parecer desta Câmara que a Resolução seja aprovada. Destaca que é necessário a observação pelo *Campus* dos

RBP

EM BRANCO



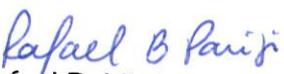
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

quantitativos mínimos exigidos por lei para oferta de vagas para cursos técnicos de nível médio e licenciaturas.

Santa Maria, 15 de outubro de 2015.


Adilson dos Santos Morais


Marcelo Eder Lamb


Rafael Baldiati Parizi